

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1010443-51.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Perdas e Danos
Requerente: Servtrônica Segurança Eletrônica Ltda.
Requerido: Nana Nenem Roupas e Artigos Infantis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento no arquivo.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 16 de outubro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA